



## **EDITAL nº 37/2024**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA DO JOELHO ÁREA MÉDICA (FELLOWSHIP) - 1º SEMESTRE DE 2025**

A Direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ - FECS, localizada à Avenida Paulista, 500 – 3º andar, torna público o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo 2025/1 para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA DO JOELHO**, com oferta prevista para o mês de março de 2025.

#### **DIFERENCIAL DE MERCADO:**

A proposta pedagógica do curso visa proporcionar uma experiência de aprendizado global e contemporânea, com participação ativa dos alunos. Busca aliar o conhecimento às práticas e desafios dos cenários assistenciais, de pesquisa e ensino em saúde, capacitando seus alunos a desenvolver uma visão mais ampla e subsidiada de experiência prática em um ambiente de excelência como é o Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Além disto, o curso permite criar uma rede de relacionamento de potencial valor para a vida profissional.

As aulas são ministradas por professores com notória experiência na área da saúde e as atividades educacionais são complementadas por atividades práticas supervisionadas em ambiente hospitalar, com acesso amplo às tecnologias mais inovadoras e disruptivas em saúde.

#### **1. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser realizadas por meio eletrônico, acessando o site [www.fecs.org.br](http://www.fecs.org.br) a partir de **12/09/2024 a 24/01/2024, podendo ser estendido por Termo Aditivo no edital.**

Após o cadastro da inscrição, é obrigatório o envio de currículo atualizado para o e-mail [fecs@haoc.com.br](mailto:fecs@haoc.com.br), assunto **CV - nome do curso – 2025/1.**

#### **2. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 110,00 (cem e dez reais), que será cobrado no ato da inscrição.

#### **3. PRÉ-REQUISITO**

Profissionais médicos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC ou médicos graduados em instituições estrangeiras reconhecidas por suas respectivas entidades reguladoras com pré-requisitos

específicos para o programa:

- Médicos ortopedistas que tenham realizado programa de Residência Médica com 3 anos de duração em serviço credenciado pela SBOT e que tenham sido aprovados no exame para a obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia da referida sociedade.

#### 4. VAGAS E DURAÇÃO DOS CURSOS

Ver quadro no item 5.

#### 5. CURSOS

Nome do Curso	Duração	Vagas	Processo Seletivo	Resultado	Início das Aulas
Cirurgia do Joelho	12 meses	01	Análise de Currículo Entrevista - Prova Data: 29/01/2025 – 8h	07/02/2025	31/03/2025

#### 6. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em horário e local definido por cada programa, a ser comunicado ao candidato por correio eletrônico, conforme quadro no item 5.

#### 7. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado por curso e o candidato aprovado receberá notificação via e-mail e/ou telefone.

#### 8. MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Instituição para realizar sua matrícula no horário das 09h às 20h. O não comparecimento no período indicado pela Secretaria caracterizará desistência da vaga, passando a vaga para o próximo candidato aprovado.

#### 9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (cópias simples, acompanhadas dos originais para conferência no ato da matrícula ou cópias autenticadas)

- Histórico Escolar e Diploma de Graduação
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- RG



- CPF
- CRM
- Comprovante de Endereço recente com CEP
- Carteira de Vacinação Atualizada e Comprovante de Vacina COVID
- 02 fotos 3x4 recentes
- Atestado Médico
- Exame Anti - HBS
- Currículo Atualizado
- Declaração Ético-Profissional
- Declaração de Quitação Financeira
- Seguro de Vida para Acidentes Pessoais
- Certificado de Pré – Requisito, conforme item 3 ou declaração com data recente (a partir de setembro/2024), que concluiu ou está concluindo o programa do pré-requisito, expedidos pela instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM.

#### **10. INÍCIO DAS AULAS**

Ver quadro no item 5.

#### **11. INFORMAÇÕES GERAIS**

Os casos omissos decorrentes da aplicação dessas normas serão resolvidos pelos órgãos competentes.

O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Profa. Ma. Elaine Emi Ito  
Diretora Acadêmica

Dr. Fábio Poianas Giannini  
Coordenador de Educação Médica

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

**Publique-se.**